

Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - CPDI

Vinculação de projetos de extensão com a pesquisa

Entende-se que projetos de Extensão e de Pesquisa são de naturezas diferentes, com objetivos característicos. No entanto, tais projetos podem certamente ser complementares, sendo desenvolvidos simultaneamente ou sequencialmente, isto é, um projeto de extensão evoluir para um projeto de pesquisa ou um projeto de pesquisa evoluir para um projeto de extensão.

Para tal vinculação, há as opções abaixo e os procedimentos estão descritos em síntese. Recomendamos que consulte a CPDI em caso de dúvidas antes de cadastrar e iniciar o projeto de pesquisa.

1ª Opção - Projetos de Extensão e de Pesquisa são desenvolvidos simultaneamente

Quando o projeto prevê, desde sua elaboração, que haverá uma vertente direcionada para a extensão e outra vertente direcionada para pesquisa (observações, coleta de informações/dados, análise, conclusão e divulgação), o ideal é o cadastro simultâneo do projeto de extensão na PROEXT, que possui formulário próprio no SGEXT, e do projeto de pesquisa na CPDI, que possui formulário próprio no SGP. Projetos de extensão são desenvolvidos com seres humanos, portanto, há necessidade de avaliação ética do “projeto de pesquisa”. Para isso deve haver também o cadastro do projeto de pesquisa na Plataforma Brasil com o preenchimento do formulário específico.

Dessa forma, o projeto de extensão será avaliado de acordo Programa Institucional de Extensão (PIE), a Instrução Normativa n. 1/2021 sobre a Curricularização da Extensão e o Regulamento Geral da Extensão; enquanto o projeto de pesquisa será avaliado pelo Comitê Assessor de Pesquisa Institucional (CAPI) e pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), permitindo não apenas sua realização como posterior divulgação dos resultados em eventos e/ou periódicos científicos.

2ª Opção - Projeto de extensão evolui para projeto de pesquisa

Quando o projeto de extensão já foi realizado com a devida aprovação da PROEXT e, posteriormente, surgiu a ideia de aproveitamento das informações registradas durante as ações para uma pesquisa científica, há plena possibilidade de elaboração de um projeto de pesquisa com desenho retrospectivo, ou seja, as informações a serem utilizadas já estão disponíveis sobre a

guarda do responsável pelo projeto de extensão.

Neste caso, na elaboração do projeto de pesquisa, deve constar a origem das informações e sob quais circunstâncias elas foram obtidas, com a descrição da ação extensiva. Por se tratar de projeto de pesquisa envolvendo informações de seres humanos, deve ser cadastrado no SGP e Plataforma Brasil para a avaliação pelo CAPI e CEP, antes de sua realização.

Dessa forma, o projeto de pesquisa poderá ser realizado após a aprovação e seus resultados posteriormente divulgados em eventos e/ou periódicos científicos.

3ª Opção - Projeto de pesquisa evolui para projeto de extensão

Quando o projeto de pesquisa já foi realizado com a devida aprovação do CAPI e CEP e, posteriormente, os pesquisadores julgaram que seus resultados poderiam ser aplicados em benefício da sociedade, há plena possibilidade de elaboração de um projeto de extensão com proposta de aplicação da metodologia em benefício de maior número de pessoas.

Neste caso, na elaboração do projeto de extensão, deve constar como justificativa para sua realização os resultados obtidos na pesquisa concluída e os benefícios observados. Por se tratar de projeto de extensão deve então ser cadastrado no SGEXT para a avaliação pela PROEXT.

Dessa forma, o projeto poderá ser realizado e seus benefícios estendidos à população de forma direta.

CPDI, 19 de junho de 2023.